



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 046/2017 – de 02 de Janeiro de 2017

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011, Lei Federal nº. 11.350/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF, na **Equipe de Saúde da Família 5 - “Nicolau Geraldo Ferreira”**, abrangendo o Centro da cidade, com início a partir da Avenida 11, entre a Rua 26 até a Rua 14, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Parque de Exposição “Homero Santos” e Setor Industrial, a Servidora **NATALIA FERNANDA ALMEIDA BRITO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 89.976 Série 0148/MG, para o emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, para o período de **02 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

